



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 75, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, que admite atribuições especiais e transitórias em situações excepcionais;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento efetivo de Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, instituído pela Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023, bem como a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos, procedimentos de contratação e gestão patrimonial deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a medida visa resguardar o interesse público até a homologação de regular concurso público e a posse de seu titular efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JORGE MARTINS NETO, Matrícula nº 126-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Compras, Arquivos e Patrimônio, para responder, em caráter excepcional e transitório, pelo expediente do cargo de Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, a partir de 1º de outubro de 2023.

§ 1º A designação de que trata o caput cessará de pleno direito com a entrada em exercício de candidato regularmente nomeado e empossado no respectivo cargo, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º Durante o período de designação, aplicar-se-á ao servidor o regime de retribuição pecuniária previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2011, vedada a percepção de adicionais por prestação de serviços extraordinários, nos termos do art. 131 do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 02 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



